



ANAMT
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
MEDICINA DO TRABALHO



AMB
Associação Médica Brasileira

Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho – Categoria Especial para Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)

Perguntas frequentes

A Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT) realizará, nos dias 26 e 27 de maio deste ano, uma Prova de Título de Especialista exclusiva para médicos do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Ela será realizada simultaneamente em quatro regiões do país, nas cidades de São Paulo, Porto Alegre, Brasília e Fortaleza.

O que é o SESMT?

É a sigla para Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Criado em 1967 em resposta ao elevado número de acidentes de trabalho no Brasil, é composto por uma equipe multiprofissional que trabalha para promover a saúde do trabalhador e proteger sua integridade dentro do ambiente de trabalho. De acordo com o dimensionamento previsto na Norma Regulamentadora no 4, o SESMT é composto por médicos do trabalho, engenheiros de segurança do trabalho, enfermeiros do trabalho, técnicos de segurança do trabalho e auxiliares de enfermagem do trabalho.

O que informa a Portaria nº 2.018/2014, do Ministério do Trabalho e Emprego?

A Portaria nº 2.018 de 23/12/2014 concede prazo de quatro anos para que os Médicos do Trabalho integrantes do SESMT atendam aos requisitos de formação e registro profissional exigidos na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo CFM. Por isso é importante que médicos integrantes de SESMT e que ainda não possuam seu Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho regularizem sua situação até dezembro de 2018.

Por que haverá uma prova somente para médicos do SESMT em 2018?

De acordo com a Norma Regulamentadora no 4, do Ministério de Trabalho e Emprego, todos os SESMTs precisam ser registrados, assim como os profissionais que os compõem. Devido ao número significativo de médicos sem o Título de Especialista em Medicina do Trabalho, a ANAMT, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB) decidiram realizar uma prova específica para estes profissionais. Eles foram enquadrados em uma categoria especial em função da possibilidade de perda de emprego, caso não regularizem sua situação.

Quem se enquadra na categoria SESMT para fins de prova de Título de Especialista da ANAMT?

As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, manterão obrigatoriamente o SESMT e se enquadram na categoria. O dimensionamento da equipe é disposto de acordo com a gradação do risco da atividade principal e o número total de empregados, observadas as exceções previstas na NR4.

Como devo proceder para a realização da prova?

Em janeiro, o edital estará publicado no site da ANAMT. Na área do candidato, pode ser realizada a pré-inscrição através da comprovação do registro profissional junto ao Conselho Regional de Medicina e uma documentação comprobatória de atuação em SESMT, em uma das alternativas abaixo descritas:

- Documentação que comprove a atuação como Médico do Trabalho integrante de SESMT como, por exemplo, a carteira profissional de trabalho, acrescida de print da página do e-SESMT OU cópia autenticada do registro do SESMT junto à Superintendência Regional do Trabalho, onde conste seu nome e o da empresa;

ou

- Declaração da Instituição empregadora, pública ou privada, com firma reconhecida, que comprove atuação do Médico do Trabalho em SESMT ou serviço similar. Esta declaração será avaliada pela Comissão de Título de Especialista da ANAMT..

Por que fazer a prova em mais de uma região do Brasil?

Para atender todas as regiões do país e facilitar o acesso aos médicos que compõem o SESMT, mas ainda não são reconhecidos como especialistas em Medicina do Trabalho, de acordo com a atual Norma Regulamentadora no 4.

Um profissional que atua em SESMT no setor público e não está registrado no e-SESMT pode prestar a prova?

Sim.

Quais as diferenças entre esta prova e as demais provas da ANAMT?

Não há diferença de conteúdo ou de abrangência bibliográfica. A prova será realizada pela mesma equipe que elabora as demais Provas de Título de Especialista da ANAMT e ocorrerá em duas etapas. No dia 26 de maio de 2018, os candidatos farão a prova teórica, constando de 100 (cem) questões de múltipla escolha. Aqueles que obtiverem a nota mínima 6 (seis) serão classificados para a prova prática que será realizada no dia 27 de maio.

Minhas atividades não são realizadas em SESMT, serei prejudicado?

Não. Médicos não elegíveis para esta prova poderão se inscrever normalmente para a prova que será realizada em novembro de 2018, como ocorre anualmente em São Paulo.

Concluí um curso de especialização nos moldes preconizados pela Fundacentro até 15/04/1989. Preciso prestar prova de Título de Especialista?

Não. Os médicos que realizaram cursos de especialização até 15/04/1989 podem e devem registrar os diplomas no CRM (RES. CFM Nº 1.960/2010). Entretanto, aqueles que querem o Título de Especialista de Medicina do Trabalho pela AMB precisam ser aprovados nesta prova.

Possuo o Título de Especialista, mas ainda não tenho o Registro de Qualificação de Especialista (RQE). Preciso fazer a prova novamente?

Não. Os médicos que concluíram cursos de especialização até 15/04/1989 podem e devem registrar seus diplomas no Conselho Regional de Medicina de seu estado (RES. CFM Nº 1.960/2010) para obtenção de seu Registro de Qualificação de Especialista (RQE). Entretanto, aqueles que desejam o Título de Especialista em Medicina do Trabalho, pela Associação Médica Brasileira (AMB) precisam ser aprovados em prova da ANAMT.

Concluí a residência médica em Medicina do Trabalho. Preciso prestar Prova de Título de Especialista?

Não. Os Médicos do Trabalho formados pela residência médica devem registrar seus diplomas no Conselho Regional de Medicina de seu estado para obtenção de seu Registro de Qualificação de Especialista (RQE). Entretanto, aqueles que desejam o Título de Especialista em Medicina do Trabalho, pela Associação Médica Brasileira (AMB) precisam ser aprovados em prova da ANAMT.

